



SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 142 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 142 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 404.000,00 (Quatrocentos e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$404.000,00 (Quatrocentos e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA DA FAZENDA

9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

Total Suplementado: 404.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.011 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.135 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado

3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

Total Anulado: 404.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59